



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

EDITAL IDR Nº 05/2021 – ELEIÇÃO DE COORDENADOR (A) E VICE-COORDENADOR (A) DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL (BIÊNIO 2021-2023).

DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

A comissão receptora procedeu a homologação final das inscrições para o processo eleitoral para a escolha de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia do Instituto de Desenvolvimento Rural, conforme o disposto no item I do Edital IDR nº 05, de 12 de agosto de 2021.

DA COMISSÃO RECEPTORA

Terminado o período de interposição de recursos, a comissão receptora, designada mediante a Portaria IDR nº 22, de 02 de agosto de 2021, constatou a ausência de interposição de recursos na forma e prazo fixados no cronograma do Edital IDR nº 05, de 12 de agosto de 2021, conforme se apresenta no resultado abaixo.

DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA O CARGO DE COORDENADOR (A)

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	Silas Primola Gomes	Deferida

DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA O CARGO DE VICE-COORDENADOR (A)

Não houve inscrições para este cargo.

DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Não houve inscrições indeferidas.

DOS RECURSOS

Não houve interposição de recursos.

Redenção, 19 de agosto de 2021.

Comissão Eleitoral

Portaria IDR nº 22, de 02 de agosto de 2021



DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, em 18/08/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA QUEIROZ ZULIANI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/08/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO MARREIROS CASTELO BRANCO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, em 18/08/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0322544** e o código CRC **F1F7FD64**.